

"ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS"

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO
DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DAS COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA
SUBCLASSE B DA CLASSE I DO LAGO DA PEDRA – FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ 37.262.752/0001-30

Código ISIN das Cotas nº BRLPLPCTF008

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/368, em 26 de dezembro de 2024

concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos do artigo 26, VII, alínea "a" da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

A **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano nº 100, 5º andar, CEP 04534-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 03.751.794/0001-13 ("**Coordenador Líder**"), na qualidade de coordenador líder da Oferta(conforme definido abaixo), em conjunto com a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, na qualidade de administrador ("**Administrador**") do **LAGO DA PEDRA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 37.262.752/0001-30 ("**Fundo**") vêm a público comunicar, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), o encerramento da distribuição pública primária das cotas nominativas e escriturais, da 1ª (primeira) emissão da subclasse B da classe I ("**Cotas**") do Fundo ("**Primeira Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente), correspondente a **82.000 (oitenta e duas mil)** Cotas da Primeira Emissão, com preço de subscrição de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** por Cota ("**Preço de Subscrição**"), perfazendo o montante total de:

R\$ 82.000.000,00
(oitenta e dois milhões de reais)

A Oferta consistiu inicialmente na distribuição pública de até 82.000 (oitenta e duas mil) Cotas da Primeira Emissão, todas nominativas, escriturais, da subclasse B da classe I do

Fundo, no valor total de até R\$ 82.000.000,000 (oitenta e dois milhões de reais), considerando o Preço de Subscrição.

Não foi verificado excesso de demanda, sendo que, todos os Pedidos de Subscrição e ordens de investimento foram integralmente atendidos. Ademais, como não foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas da Primeira Emissão inicialmente ofertada, foi permitida a colocação de Cotas a Investidores que sejam qualificados como Pessoas Vinculadas à Oferta.

Não houve lote adicional nem suplementar de Cotas, nos termos dos artigos 50 e 51 da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula, que não tenham sido de outra forma definidos neste anúncio, terão os significados que lhes foram atribuídos no regulamento do Fundo ("**Regulamento**") e/ou no anúncio de início da Oferta ("**Anúncio de Início**").

1. Administrador, Coordenador Líder, Gestor e demais prestadores de serviços

A distribuição pública da Oferta foi realizada pelo Coordenador Líder.

O Fundo é administrado pelo Administrador e gerido pela **RIZA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-04, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.209.584/0001-99, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 15.385, de 15 de dezembro de 2016.

O Escriturador e Custodiante das Cotas é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada.

2. Informações complementares

A Oferta consistiu na distribuição primária das Cotas, sob o regime de melhores esforços de colocação, mediante o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VII, da Resolução CVM 160, realizada na República Federativa do Brasil.

As Cotas foram depositadas para (i) distribuição, no mercado primário, por meio do DDA – Sistema de Distribuição de Ativos, ambiente de distribuição primária administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - BOLSA, BRASIL, BALCÃO ("**B3**"); e (ii) negociação e liquidação no mercado secundário de bolsa de valores, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as Cotas custodiadas eletronicamente via B3.

A distribuição primária das Cotas da Primeira Emissão encerrou-se no dia 30 de dezembro de 2024.

3. Dados finais da Oferta

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Cotas Subscritas
Pessoas naturais	3	15.000
Fundos de Investimentos	1	67.000
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Cooperativas	0	0
Instituição de Educação e Assistência social sem fins lucrativos	0	0
Total	4	82.000

Outras Informações:

Excesso de Demanda	Não
Excesso de Demanda Superior a 1/3 da quantidade de Cotas inicial	Não
Tratamento dado a Pessoas Vinculadas	Tendo em vista a ausência de excesso de demanda na quantidade de Cotas inicialmente ofertada, foi permitida a colocação de Cotas junto a Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM nº 160.

4. Avisos

O ANÚNCIO DE INÍCIO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO COORDERNADOR LÍDER, DA CVM E DA B3:

Administrador

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.: <https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativo?id=26341&busca=lago&typo=fundos> (neste website, clicar em "Documentos", em "1ª Emissão – Subclasse B" e então escolher o documento desejado);

Gestor

RIZA GESTORA DE RECURSOS LTDA.: <https://www.rizaasset.com/lago-da-pedra> (neste website, buscar o documento desejado na seção "Documentação");

Coordenador Líder

TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.: <https://www.terrainvestimentos.com.br/ofertas-publicas/> (neste website, buscar "Oferta Pública de Distribuição de Cotas da 1ª Emissão da Subclasse B do Lago da Pedra – Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada" e clicar no documento desejado);

CVM

Comissão de Valores Mobiliários: Na sede da CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, bem como na página <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas de Distribuição", clicar em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", clicar em "Mapa de Sistemas", clicar em "Ofertas registradas ou dispensadas", clicar em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", preencher o campo "Emissor" com "LAGO DA PEDRA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA", clicar em "Filtrar", clicar no botão abaixo da coluna "Ações", e, então, clicar no documento desejado);

B3

B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão: https://www.b3.com.br/pt_br/ (neste website, clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "LAGO DA PEDRA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA" e, então, localizar o "Anúncio de Início" ou a opção desejada);

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo, o Administrador, o Gestor, o Coordenador Líder e a Oferta, independentemente da anuência dos participantes da Oferta, o Gestor e o Administrador recomendam aos Investidores basear suas decisões de investimento nas informações constantes do Regulamento.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É LIMITADA AO VALOR DAS COTAS SUBSCRITAS, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.668/1993.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, DA RESOLUÇÃO CVM 160, A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO.

O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO SEU ADMINISTRADOR, DE SEU GESTOR, BEM COMO DAS COTAS DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160, A REVENDA DAS COTAS ADQUIRIDAS POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS SOMENTE PODERÁ SER DESTINADA A INVESTIDORES QUALIFICADOS APÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA DA OFERTA.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, § 3º, "VII", DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Anúncio de Encerramento é 06 de janeiro de 2025.



GESTOR



ADMINISTRADOR



COORDENADOR LÍDER

